

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA

TERMO DE COMPROMISSO OBRIGATÓRIO NA MODALIDADE INTERNATO MÉDICO

Prefeituras

Ano: 2024

Semestre: II

As partes a seguir nomeadas celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, na modalidade de INTERNATO MÉDICO, a saber:

de um lado.

PARTE CONCEDENTE:

Prefeitura Municipal de: CARATINGA, Instituição responsável pela unidade: UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, CNPJ nº 19.334.268/0001-25, Endereço: AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, Nº 382- 3º ANDAR, bairro CENTRO, cidade de CARATINGA Estado MINAS GERAIS,

Neste ato representada pelo **Responsável Legal**: Gilberto Evangelista de Oliveira, CPF ou Carteira de Identidade nº 707.820.756-49,

de outro lado,

ESTAGIÁRIO: o(a) Sr.(a): _			, CPF	nº _	,	Carteira	de
identidade nº _		_, endereço:			,, bairro:	, cidade	de
	_,Estado:	, telefone _		,			

na condição de **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, na modalidade de **INTERNATO MÉDICO**, do curso de Medicina, ___ período do UNEC, tendo como <u>interveniente obrigatório</u> o Centro Universitário de Caratinga - UNEC -, mantido pela Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC - instituição de ensino superior, inscrita no CNPJ sob o nº 19.325.547/0001-95, com sede em Caratinga - MG, neste ato representada pelo seu Procurador(a) Cecília Maria de Assis Madeira Rocha, CPF 242.328.076-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, na modalidade de INTERNATO MÉDICO, reger-se-á pelas disposições da Lei nº 11.788/08, e explicitará o estágio como estratégia de complementação do processo de ensino-aprendizagem, bem como estabelecerá as condições de sua realização. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acertado entre as partes que:

- 1. O estagiário não pode ultrapassar o total de 600 (seiscentas) horas de estágio, observando-se que a cargahorária não pode ultrapassar 40 (quarenta) horas semanais.
- O estágio será com ou sem bolsa auxílio, em conformidade com o Art. 12 e §§ da Lei nº 11.788/2008;
- O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, na modalidade de INTERNATO MÉDICO, na área de especialidade Urgência e Emergência, será válido até 31/12/24, podendo ser denunciado a qualquer momento, unilateralmente, mediante comunicação escrita;
- 4. O **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO** poderá ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante a celebração de termo aditivo, limitado, porém ao período total máximo de 2 (dois) anos;
- 5. O estagiário fará juz a um período de 30 (trinta) dias de recesso ou proporcional para cada 12 (doze) meses de estágio; se remunerado o estágio, o estagiário fará juz a remuneração do período de gozo; e
- 6. O recesso deverá preferencialmente coincidir com o período de férias escolares.

CLÁUSULA TERCEIRA: A PARTE CONCEDENTE autoriza o(a) profissional médico ARGENIL JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA, portador do título de especialista ou de residência médica em CLÍNICA MÉDICA/MEDICINA INTENSIVA, para atuar como PRECEPTOR(A) do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, na modalidade de INTERNATO MÉDICO.

Parágrafo único - No caso do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, na modalidade de INTERNATO MÉDICO, ser realizado sobre a preceptoria de profissional médico não-especialista ou não portador de residência médica na área médica expressa no item 2 da Cláusula Segunda, o mesmo não será aceito para integralização da matriz curricular do curso de Medicina do UNEC.

CLÁUSULA QUARTA: Constituem motivos para a interrupção automática da vigência do presente TERMO DE















FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA

COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, na modalidade de INTERNATO MÉDICO:

- A conclusão ou abandono do curso ou trancamento de matrícula, se aluno regular ou não-regular;
- 2. A desvinculação profissional da situação que gerou o pedido e concessão; e
- O não cumprimento do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, na modalidade de INTERNATO MÉDICO.

CLÁUSULA QUINTA: Na vigência do presente TERMO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, na modalidade de INTERNATO MÉDICO, o(a) ESTAGIÁRIO(A) estará incluído(a) na cobertura do SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS, em conformidade com o Inciso IV, Art. 9º da Lei nº 11.788/08, pela Apólice nº 82.054.198 da Companhia de Seguros ICATU SEGUROS S/A.

CLÁUSULA SEXTA: Assim materializado, documentado e caracterizado, o presente estágio obrigatório, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** e a **PARTE CONCEDENTE**, nos termos do que dispõem o Art. 3º da lei nº 11.788/08.

CLÁUSULA SÉTIMA: No desenvolvimento do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, na modalidade de INTERNATO MÉDICO, ora compromissado, caberá a CONCEDENTE:

- Proporcionar ao(a) ESTAGIÁRIO(A) atividades de aprendizado social, profissional e cultural, compatíveis com o seu curso:
- 2. Proporcionar ao(a) ESTAGIÁRIO(A) condições de treinamento prático e de relacionamento humano; e
- 3. Proporcionar, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e avaliação do(a) **ESTAGIÁRIO(A**).
- CLÁUSULA OITAVA: No desenvolvimento do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, na modalidade de INTERNATO MÉDICO, ora compromissado, caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):
- Cumprir com todo o empenho e interesse toda a programação estabelecida para o ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, na modalidade de INTERNATO MÉDICO;
- 2. Cumprir as normas e regulamentos da **PARTE CONCEDENTE**, quando lhe forem informados pela inobservância dessas normas e regulamentos, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** poderá responder por perdas e danos; e
- 3. Elaborar e entregar relatório de **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, na modalidade de **INTERNATO MÉDICO**, a **PARTE CONCEDENTE**, sempre que este o exigir.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de Caratinga - MG, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, na modalidade de **INTERNATO MÉDICO**, e que não possa ser resolvida amigavelmente.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, na modalidade de **INTERNATO MÉDICO**, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor, e forma, em presença de 2 (duas) testemunhas.

Caratinga - MG,	_ de julho de		
Assinatura da parte CONCEDENTE do Estágio	Assinatura do Estagiário(a)		
CENTRO UNIVERSITÁRIO I	DE CARATINGA - UNEC		

Cecília Maria de Assis Madeira Rocha











